



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



**Memorando nº 501 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEALMOX**

Maceió, 28 de abril de 2022.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIC - 33.90.30.17

Senhor Secretário de Administração,

Seguem Termo de Referência (1054444) e ANEXO ÚNICO (1061729), visando a aquisição de material de consumo de TIC, para o ano de 2022/2023.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Chefe de Seção**, em 26/05/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1054443** e o código CRC **4836A11D**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1054443v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO - Aquisição de **material de consumo de TIC (33.90.30.17)**, para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, na manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023, conforme ANEXO ÚNICO 1061729. A aquisição faz parte do planejamento anual de contratações PAC 2022- SEALMOX - JCGA , SEI 0007920-86.2021.6.02.8000 .

1.1. A aquisição deve ocorrer através de pregão eletrônico, com adjudicação por menor preço por ITEM, Ata de Registro de Preços.

1.2. A Ata terá duração de 12 meses

1.3 Justifica-se a aquisição via Registro de Preços pois, em considerando a natureza do objeto e ainda a implementação do teletrabalho, o uso acentuado dos sistemas eletrônicos e ainda o advento da Portaria Presidência nº 40/2020 - AEP, que em seu capítulo II trata exclusivamente da racionalização do uso de papéis para impressão, o que repercutirá em menor consumo de toners, tudo isso nos impossibilita de "definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração", sendo mais seguro tratar a aquisição mediante ARP, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013, em seu Art. 3º, IV.

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.

2.2 - Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 15 dias corridos.

2.3 - Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

2.3.1 - As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

2.3.2 - Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

2.3.2.1 - especificações do material, marca, peso líquido,

data de fabricação e vencimento ou período de validade

2.3.2.2 - registro no órgão competente, devidamente atualizado.

2.3.2.3 - registro no Ministério da Saúde

2.3.2.4 - número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC)

2.6 - Indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL.

2.7 - Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.

2.8 - Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - A entrega será de 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail;

3.2 - O local de entrega será na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, situada à Rua Coronel Pedro Lima, 230, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-220, no horário das 08 às 18 horas, das segundas às quintas-feiras e das 8h às 16h às sextas-feiras.

4. VERIFICAÇÃO DO MATERIAL - Será feita em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório na nota fiscal. Constatada a conformidade, será recebido definitivamente e encaminhado para pagamento.

### 5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita à aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

5.1 - 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 5.4, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

5.2 - 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

5.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 5.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 5.2;

5.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de

Empenho.

Além disso o fornecedor será passível das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993.

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

## 6. - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o envio da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pela Seção de Almojarifado do TRE/AL.

6.2. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

6.4. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

6.5. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.

6.6. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de atualização financeira= 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$I = 0,0001644$$

TX= Percentual de Taxa Anual= 6%

## 7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO DOS SERVIÇOS

7.1. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais serão exercidas pelos servidores da seção de almojarifado.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado,

atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Chefe de Seção**, em 26/05/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trt-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trt-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1054444** e o código CRC **3186850B**.

---

0004049-14.2022.6.02.8000

1054444v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

**ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL REGISTRADO
1	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4833FD.</b> Ref. MLT-D205L, cor preta.	Unidade	150
2	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M4070FR.</b> Ref. MLT-D203U, cor preta.	Unidade	150
3	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-5637FR e ML3710ND.</b> Ref. MLT-D205E, cor preta.	Unidade	150
4	<b>TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP.</b> Cor preta. Capacidade de impressão de 10.000 páginas, estimado com base na ISO/IEC NBR19752.	Unidade	130
5	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 30.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP. Cód 44574317.	Unidade	80
6	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL <b>SAMSUNG SCX-4833FD.</b> Ref. MLT-D205L.	Unidade	80
7	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL <b>SAMSUNG SL-M4070FR.</b> Ref. MLT-D203U.	Unidade	80
8	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL <b>SAMSUNG SCX-5637FR e ML3710ND.</b> Ref. MLT-D205E.	Unidade	80

9	<b>FITAS PARA IMPRESSORA EPSON LQ 590. Ref da Fita Original S015337, confeccionada em nylon, com 17m.</b>	Unidade	500
10	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW, Original HP, CF258X, cor Preta, para 10.000 páginas.</b>	Unidade	100

**\*Os itens 1 a 8 poderão ser do tipo original ou similar (não recondicionado e não remanufaturado).**

**\*\* O item 10 deve ser ORIGINAL HP.**

**\*\*\* Garantia/Validade mínima para todos os produtos: 11 meses a partir da entrega, prevalecendo a do fabricante, se maior.**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Chefe de Seção**, em 26/05/2022, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1061729** e o código CRC **3523D90D**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1061729v19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 27 de maio de 2022.

À COMAP.

Senhora Coordenadora,

Remeto os presentes autos em atenção ao Memorando 501 da SEALMOX (doc. 1054443), para solicitar que, devido a natureza dos itens constantes do Termo de Referência SEALMOX (doc. 1054444), e seu Anexo Único (doc. 1061729), seja avaliada a necessidade de se incluir no referido TR os requisitos de qualificação técnica, a fim de subsidiar a pretendida aquisição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 27/05/2022, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1075777** e o código CRC **F97950C1**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1075777v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 30 de maio de 2022.

À SEALMOX, para manifestação sobre a necessidade ou não de requisito de qualificação técnica para a aquisição dos itens, caso positivo, deve-se fazer os devidos ajustes no Termo de Referência SEALMOX 1054444.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora**, em 02/06/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1076797** e o código CRC **703CC9DC**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1076797v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 02 de junho de 2022.

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao Despacho COMAP (1076797) segue novo termo de referência (1080878) acrescido do item 2. DA HABILITAÇÃO e subitens 2.1 e 2.2, para a devida análise do Sr. Secretário de Administração.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**,  
**Chefe de Seção**, em 02/06/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1080858** e o código CRC **898978BE**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1080858v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO – Aquisição de **material de consumo de TIC (33.90.30.17)**, para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, na manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023, conforme ANEXO ÚNICO 1061729. A aquisição faz parte do planejamento anual de contratações PAC 2022- SEALMOX - JCGA , SEI 0007920-86.2021.6.02.8000 .

1.1. A aquisição deve ocorrer através de pregão eletrônico, com adjudicação por menor preço por ITEM, Ata de Registro de Preços.

1.2. A Ata terá duração de 12 meses

1.3 Justifica-se a aquisição via Registro de Preços pois, em considerando a natureza do objeto e ainda a implementação do teletrabalho, o uso acentuado dos sistemas eletrônicos e ainda o advento da Portaria Presidência nº 40/2020 - AEP, que em seu capítulo II trata exclusivamente da racionalização do uso de papéis para impressão, o que repercutirá em menor consumo de toners, tudo isso nos impossibilita de "definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração", sendo mais seguro tratar a aquisição mediante ARP, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013, em seu Art. 3º, IV.

### 2. DA HABILITAÇÃO:

2.1 O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove sua empresa já entregou produtos similares aos que estão sendo solicitados no edital, em quantitativos superiores a 50% do total de cada item; Ainda, deverá constar no atestado que os itens entregues atenderam satisfatoriamente às necessidades do contratante;

2.2 Especialmente para o item 10, por ser item original de fábrica, o licitante deverá apresentar atestado que comprove que já entregou produtos originais HP.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.

3.2 – Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 15 dias corridos.

3.3- Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento,

obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

3.3.1 - As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

3.3.2 - Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

3.3.2.1 - especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade

3.3.2.2 - registro no órgão competente, devidamente atualizado.

3.3.2.3 - registro no Ministério da Saúde

3.3.2.4 - número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC)

3.6 - Indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL.

3.7 - Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.

3.8 - Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 - A entrega será de 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail;

4.2 - O local de entrega será na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, situada à Rua Coronel Pedro Lima, 230, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-220, no horário das 08 às 18 horas, das segundas às quintas-feiras e das 8h às 16h às sextas-feiras.

5. VERIFICAÇÃO DO MATERIAL - Será feita em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório na nota fiscal. Constatada a conformidade, será recebido definitivamente e encaminhado para pagamento.

#### 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita à aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

6.1 -

0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 5.4, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

6.2 - 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução

parcial do contrato;

6.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 5.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 5.2;

6.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

Além disso o fornecedor será passível das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993.

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

## 7. - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o envio da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pela Seção de Almoxarifado do TRE/AL.

7.2. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.4. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.5. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.

7.6. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de atualização financeira= 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$I = 0,0001644$$

TX= Percentual de Taxa Anual= 6%

## 8. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO DOS SERVIÇOS

8.1. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais serão exercidas pelos servidores da seção de almoxarifado.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º , incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Chefe de Seção**, em 02/06/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1080878** e o código CRC **32A910F3**.

---

0004049-14.2022.6.02.8000

1080878v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 02 de junho de 2022.

À SAD

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Despacho GSAD 1075777, a Senhora Chefe da SEALMOX procedeu aos ajustes constantes do Termo de Referência SEALMOX 1076797 e, nesse sentido, encaminho os presentes autos para análise e deliberação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenadora**, em 02/06/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1080952** e o código CRC **01C3DA3A**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1080952v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 03 de junho de 2022.

Devolvo os presentes autos, à SEALMOX, a pedido.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,  
**Coordenadora**, em 03/06/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081474** e o código CRC **5596DD49**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1081474v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO – Aquisição de **material de consumo de TIC (33.90.30.17)**, para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, na manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023, conforme ANEXO ÚNICO 1061729. A aquisição faz parte do planejamento anual de contratações PAC 2022- SEALMOX - JCGA , SEI 0007920-86.2021.6.02.8000 .

1.1. A aquisição deve ocorrer através de pregão eletrônico, com adjudicação por menor preço por ITEM, Ata de Registro de Preços.

1.2. A Ata terá duração de 12 meses

1.3 Justifica-se a aquisição via Registro de Preços pois, em considerando a natureza do objeto e ainda a implementação do teletrabalho, o uso acentuado dos sistemas eletrônicos e ainda o advento da Portaria Presidência nº 40/2020 - AEP, que em seu capítulo II trata exclusivamente da racionalização do uso de papéis para impressão, o que repercutirá em menor consumo de toners, tudo isso nos impossibilita de "definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração", sendo mais seguro tratar a aquisição mediante ARP, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013, em seu Art. 3º, IV.

### 2. DA HABILITAÇÃO:

2.1 O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove sua empresa já entregou produtos similares aos que estão sendo solicitados no edital, em quantitativos de até 50% do total da ATA; Ainda, deverá constar no atestado que os itens entregues atenderam satisfatoriamente às necessidades do contratante;

2.2 Especialmente para o item 10, por ser item original de fábrica, o licitante deverá apresentar atestado que comprove que já entregou produtos originais HP.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.

3.2 – Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 15 dias corridos.

3.3- Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha

de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

3.3.1 - As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

3.3.2 - Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

3.3.2.1 - especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade

3.3.2.2 - registro no órgão competente, devidamente atualizado.

3.3.2.3 - registro no Ministério da Saúde

3.3.2.4 - número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC)

3.6 - Indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL.

3.7 - Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.

3.8 - Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 - A entrega será de 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail;

4.2 - O local de entrega será na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, situada à Rua Coronel Pedro Lima, 230, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-220, no horário das 08 às 18 horas, das segundas às quintas-feiras e das 8h às 16h às sextas-feiras.

5. VERIFICAÇÃO DO MATERIAL - Será feita em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório na nota fiscal. Constatada a conformidade, será recebido definitivamente e encaminhado para pagamento.

#### 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita à aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

6.1 -

0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 5.4, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

6.2 - 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

6.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 5.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 5.2;

6.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

Além disso o fornecedor será passível das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993.

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

## 7. - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o envio da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pela Seção de Almoxarifado do TRE/AL.

7.2. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.4. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

7.5. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.

7.6. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de atualização financeira= 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$I = 0,0001644$$

TX= Percentual de Taxa Anual= 6%

## 8. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO DOS SERVIÇOS

8.1. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais serão exercidas pelos servidores da seção de almoxarifado.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º , incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**,  
**Chefe de Seção**, em 03/06/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081552** e o código CRC **19FC26E0**.

---

0004049-14.2022.6.02.8000

1081552v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 03 de junho de 2022.

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao Despacho COMAP (1076797) segue novo termo de referência (1081552) acrescido do item 2. DA HABILITAÇÃO e subitens 2.1 e 2.2, para a devida análise do Sr. Secretário de Administração.

Solicitamos desconsiderar o TR de evento (1080878).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Chefe de Seção**, em 03/06/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081569** e o código CRC **C361140A**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1081569v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 03 de junho de 2022.

À SAD

Senhor Secretário,

Torno sem efeito o Despacho COMAP 1080952.

Em atendimento ao Despacho GSAD 1075777, a Senhora Chefe da SEALMOX procedeu aos ajustes constantes do Termo de Referência SEALMOX 1081552 e, nesse sentido, encaminho os presentes autos para análise e deliberação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenadora**, em 03/06/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081878** e o código CRC **6F11E0AD**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1081878v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 03 de junho de 2022.

Promovidos os ajustes assinalados no Despacho GSAD 1075777, aprovo o termo de referência, na versão de evento 1081552 e submeto os autos ao Sr. Diretor-Geral, em observância ao disposto no art. 7º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 03/06/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081886** e o código CRC **B7B30DBA**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1081886v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Termo de Referência (1081552) pela SAD (1081886), faço remessa destes autos à COMAP, para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/06/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1082456** e o código CRC **D429E701**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1082456v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 07 de junho de 2022.

À SEIC

Senhora Chefe,

Diante do Despacho GDG 1082456, encaminho os presentes autos para que se proceda à pesquisa/cotação de preços, em atendimento ao artigo 8º da Resolução TRE nº 15.787/2017, de 15/02/2017.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora**, em 07/06/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1082994** e o código CRC **310E0A4B**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1082994v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 08 de junho de 2022.

À SEALMOX,

Em pesquisa de mercado, não conseguimos localizar fita compatível para impressora EPSON LQ-590 com 17 metros de comprimento - Item 9, apenas a original, encontrando-se de 12 e 14 metros, das marcas Masterprint e Texprint, respectivamente.

Desta forma, no intuito de ampliarmos a competição, questionamos a possibilidade de ajuste na especificação do citado item.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 08/06/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1083688** e o código CRC **BF57D904**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1083688v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

Anexo

**ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL REGISTRADO
1	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4833FD.</b> Ref. MLT-D205L, cor preta.	Unidade	150
2	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M4070FR.</b> Ref. MLT-D203U, cor preta.	Unidade	150
3	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-5637FR e ML3710ND.</b> Ref. MLT-D205E, cor preta.	Unidade	150
4	<b>TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP.</b> Cor preta. Capacidade de impressão de 10.000 páginas, estimado com base na ISO/IEC NBR19752.	Unidade	130
5	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 30.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP. Cód 44574317.	Unidade	80
6	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL <b>SAMSUNG SCX-4833FD.</b> Ref. MLT-D205L.	Unidade	80
7	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL <b>SAMSUNG SL-M4070FR.</b> Ref. MLT-D203U.	Unidade	80
	<b>CILINDRO DE IMPRESSÃO</b> para 20.000		

8	páginas, para a MULTIFUNCIONAL <b>SAMSUNG SCX-5637FR e ML3710ND</b> . Ref. MLT-D205E.	Unidade	80
9	<b>FITAS PARA IMPRESSORA EPSON LQ 590. Ref da Fita Original S015337, confeccionada em nylon, com no mínimo 12 metros.</b>	Unidade	500
10	<b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW</b> , Original HP, CF258X, cor Preta, para 10.000 páginas.	Unidade	100

**\*Os itens 1 a 8 poderão ser do tipo original ou similar (não recondicionado e não remanufaturado).**

**\*\* O item 10 deve ser ORIGINAL HP.**

**\*\*\* Garantia/Validade mínima para todos os produtos: 11 meses a partir da entrega, prevalecendo a do fabricante, se maior.**



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE**, **Técnico Judiciário**, em 08/06/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1084128** e o código CRC **B866274F**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1084128v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 08 de junho de 2022.

À SEIC,

Retornamos os autos com a alteração no Anexo Único, evento 1084128.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE**, **Técnico Judiciário**, em 08/06/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1084136** e o código CRC **0033E778**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1084136v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de junho de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de material de consumo de TIC (33.90.30.17), para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades, de acordo com especificações constantes de Termo de Referência e Anexo Único (1081552 e 1084128).

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho COMAP - 1082994.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, foi efetuada pesquisa na plataforma banco de preços, buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com objetos semelhantes, bem como, para alguns itens, fez-se necessário ampliar a busca em páginas eletrônicas de lojas especializadas, totalizando o montante de R\$ 157.772,97 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), para todos os itens, a seguir.

Item	Descrição	Qtde	CATMAT	Valor	
				Unitário	Total
1	TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4833FD. Ref. MLT-D205L, cor preta.	150	416089	R\$ 56,72	R\$ 8.508,00
2	TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M4070FR. Ref. MLT-D203U, cor preta.	150	439096	R\$ 66,03	R\$ 9.904,50
3	TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-5637FR e ML3710ND. Ref. MLT-D205E, cor preta.	150	439435	R\$ 81,02	R\$ 12.153,00
4	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP. Cor preta. Capacidade de impressão de 10.000 páginas, estimado com base na ISO/IEC NBR19752.	130	447992	R\$ 80,26	R\$ 10.433,80
5	CILINDRO DE IMPRESSÃO para 30.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP.	80	459994	R\$ 360,30	R\$ 28.824,00

Cód 44574317.					
6	CILINDRO DE IMPRESSÃO para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4833FD. Ref. MLT-D205L.	80	399147	R\$ 12,83	R\$ 1.026,13
7	CILINDRO DE IMPRESSÃO para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M4070FR. Ref. MLT-D203U.	80	399147	R\$ 10,28	R\$ 822,40
8	CILINDRO DE IMPRESSÃO para 20.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-5637FR e ML3710ND. Ref. MLT-D205E.	80	399147	R\$ 12,83	R\$ 1.026,13
9	FITAS PARA IMPRESSORA EPSON LQ 590. Ref da Fita Original S015337, confeccionada em nylon, com no mínimo 12 metros.	500	364423	R\$ 16,89	R\$ 8.445,00
10	TONER PARA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW, Original HP, CF258X, cor Preta, para 10.000 páginas.	100	485705	R\$ 766,30	R\$ 76.630,00
Total				R\$ 157.772,97	

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens.

Por oportuno, registramos que, por falta de localização de CATMAT específico, alguns foram informados a partir da similaridade de especificação, ressaltando a importância de apresentação de cláusula informado que qualquer divergência entre a especificação do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a especificação do Edital.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 09/06/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086134** e o código CRC **8A0A8DB3**.

hp-cf258x-58x-m428fdw-m404dw-m428dw-m404n-original-10k.html?gclid=CjwKCAjwtaVBhKkEwAer7-c\_sWXP1oIPn2Uv1renGnOzZuChzP219aElnqZ0uYzuVCHJ1IH9BoCKfCQAvD\_BwE

Atendimento Online Blog Televendas: (66) 3520-9000 / (66) 3531-5303

**Creative** Olá, o que você está procurando?

Minha Conta Cadastre-se Meu Carrinho

IMPRESSORAS CARTUCHOS DE TONER CARTUCHOS DE TINTA REFIL DE TONER REFIL DE TINTA PEÇAS DEMAIS DEPARTAMENTOS

Inicio / Toner HP CF258X 58X | M428FDW M404DW M428DW M404N | Original 10k



**TONER HP CF258X 58X | M428FDW M404DW M428DW M404N | ORIGINAL 10K**

Toner Original HP CF-258X CF-258, para uso nos seguintes modelos HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendimento em média 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. Produto Original com garantia de 3 meses para defeito de fabricação. Marca: HP.

5 de 5 SKU: 7524

**R\$ 680,00** ou **R\$ 632,40**

6x de R\$ 113,33 no cartão no boleto à vista

**COMPRAR**

**DISPONIBILIDADE em estoque!**

FORMAS DE PARCELAMENTO

- 1x de R\$680,00 sem juros
- 2x de R\$340,00 sem juros
- 3x de R\$226,67 sem juros
- 4x de R\$170,00 sem juros
- 5x de R\$136,00 sem juros
- 6x de R\$113,33 sem juros

om.br/toner-hp-cf258x-58x-m428fdw-m404dw-m428dw-m404n-original-10k

Fale conosco Tel: (41) 3077-9537 Digite o que você procura CARRINHO VAZIO

**Seu pedido chega o quanto antes!**



Inicio / Cartuchos de Toner / **TONER HP CF258X 58X | M428FDW M404DW M428DW M404N | ORIGINAL 10K**

Código: 2489

Marca: HP

R\$ 799,90 **R\$ 649,90** até 5x de R\$ 129,98 sem juros ou R\$ 604,41 via Boleto Bancário

Qtde: 1

**Comprar**

Estoque: Disponível

Parcelas	
1x de R\$ 649,90 sem juros	7x de R\$ 105,45
2x de R\$ 324,95 sem juros	8x de R\$ 93,71
3x de R\$ 216,63 sem juros	9x de R\$ 84,60
4x de R\$ 162,47 sem juros	10x de R\$ 77,31
5x de R\$ 129,98 sem juros	11x de R\$ 71,37
6x de R\$ 121,12	12x de R\$ 66,42

Boleto Bancário R\$ 604,41

Calcule o frete CEP OK

Envie-nos uma mensagem jvocat 13:56 09/06/22

Importado do IE Serviço de Emulaç... Índice de medição... Camisola Plus Size... Sites Sugeridos (3) Total Express - Tra... SEI - Processo Sites Sugeridos (2) SEI - Processo descan cronogr Outros favoritos

**Kalunga** Digite aqui sua busca

Nossas Lojas 2ª via Boleto Faturado Histórico de Compras Atendimento

Todas as Categorias Games Informática Cartuchos Impressoras Notebooks Rede Smartphones Apresentação Mídias Escolar Escritório Escrita Papéis Organização Envelopes Móveis Embalagens Coffee Limpeza Elétrica Eletrônicos Artes

**Cartuchos & Toners**

**Destaque**

Cartuchos Brother  
Cartuchos Epson  
Cartuchos HP  
Filamentos para Impressoras 3D  
Toners HP  
Toners Samsung

**Seções**

Cartuchos & Toners  
Cartuchos Brother  
Cartuchos Canon  
Cartuchos Epson  
Cartuchos HP  
Cilindros Brother  
Cilindros HP  
Cilindros Samsung  
Filamentos para Impressoras 3D  
Fitas para Matriciais Epson  
Fitas para Matriciais Oki  
Fitas para Terminais Financeiros  
Resinas para Impressoras 3D  
Toners Brother  
Toners HP  
Toners Samsung

**Cartucho toner p/HP preto 58X CF258X HP CX 1 UN**  
Código: 229838 | Mais produtos HP | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★★

**R\$ 819,00**  
Ou 3x de R\$ 273,00 ver parcelas

LEVE MAIS POR MENOS Acima de R\$ 786,24 cada

Qtde: 1 **Comprar**

**R\$ 737,10 para assinantes** - a partir da 2ª compra  
Assine e programe sua recorrência »

**FRETE GRÁTIS** Todo o Brasil

Calcular frete e prazo de entrega  
00000-000 **Calcular**

Consultar estoque em loja física  
Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Fale com um Especialista HP



black night • até 80% de desconto + até 50% de cashback\* >

**americanas** busque aqui seu produto

informe seu CEP empresas baixe o app receba hoje cartão de crédito Ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria dia dos namorados

**oba, cupom!** 10% de desconto com o cupom: BLACK10 baixe o app

Cilindro d205 d205s d205l d205e ml3310 ml3710 scx5637

R\$ 14,64 **R\$ 12,30**

calcular frete e prazo Digite seu CEP

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

Este produto é vendido por **Infast** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso

**Creative** Olá, o que você está procurando?

IMPRESSORAS CARTUCHOS DE TONER CARTUCHOS DE TINTA REFIL DE TONER REFIL DE TINTA PEÇAS DEMAIS DEPARTAMENTOS

Início / Cilindro Samsung D205 D205S D205L D205E | ML3310 ML3710 SCX5637 SCX4833 | Importado

Cilindro Samsung D205 D205S D205L D205E ML3310 ML3710 SCX5637 SCX4833 Importado Equipamentos Compatíveis com o Cilindro D205 Toner Samsung D205S Toner Samsung D205E Toner Samsung D205L Impressora Samsung ML3310 Impressora Samsung ML...

tamanho: 7.0

política de troca e devolução

**CILINDRO SAMSUNG D205 D205S D205L D205E | ML3310 ML3710 SCX5637 SCX4833 | IMPORTADO**

39 dentes - Fotocondutor para uso em Samsung MLT-D205 205, MLT-D205S 205S, MLT-D205L 205L, MLT-D205E 205E. Utilizado nos seguintes equipamentos: ML-3310, ML-3710, SCX-5637, SCX-4833, ML3310ND, ML3310ND, ML3710ND, ML3710ND, SCX4833FD, SCX4833FD, SCX5637FR, SCX5637FR. Possui um rendimento de aproximadamente 3 ciclos. Marca: Importado

4.8 de 5

R\$ 9,20 **R\$ 8,56** no boleto à vista

COMPRAR

DISPONIBILIDADE em estoque

5.0 Avaliação do produto

Online - Precisa de ajuda? jvachat

**PAGUE COM AME SUPERDIA DE SMART TVS com até 15% de cashback** Conecte-se!

**Submarino** busque aqui seu produto

informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Dia dos Namorados PCs com desconto iPhone em oferta Cartão Ame SOS Pernambuco Oferta WOW

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletrodomésticos Smart Home

página inicial > acessórios de informática > suprimentos para impressora > cilindro

Cilindro D205 D205s D205l D205e ML3310 ML3710 Scx5637

R\$ 14,64 **R\$ 12,30** no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo digite o CEP


Comprar

Este produto é vendido por **Infast** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

**Tá todo mundo querendo!**


1033 08/06/2022

Refil Cilindro Para Samsung D203 D203E D203U 59 Dentes | M3320 M3820 M4020 M3370 M3870 | Importado




**CILINDRO SAMSUNG MLT-D203 D203L D203E D203U 59 DENTES | M3320 M3820 M4020 M3370 M3870 | IMPORTADO**

Fotocondutor para uso em Toner Samsung MLT203, 203L, 203E, 203U. Com 59 dentes e utilizado nos seguintes equipamentos: M3320ND, 3320ND, M3520ND, 3520ND, M3820ND, 3820ND, M4020ND, 4020ND, M3370FD, 3370FD, M3870FW, 3870FW, M3870FD, 3870FD, M4070FR, 4070FR, M4070. Produto com ótima qualidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Obs.: pode ser utilizado somente em toner original ou compatível que utilizam cilindro com indicação de 59 dentes. Marca: Importado

4.5 de 5  SKU: 3579

RS 8,99 **OU** **R\$ 8,36** no boleto à vista

**COMPRAR**

 **DISPONIBILIDADE em estoque!**

5.0 Avaliação do produto

PAGUE COM AME **SUPERDIA DE SMART TVS com até 15% de cashback** Conecte-se!

Submarino busque aqui seu produto

Informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Dia dos Namorados PCs com desconto iPhone em oferta Cartão Ame SOS Pernambuco Oferta WOW

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletrodomésticos Smart Home

Cilindro Samsung Mit-D203 D203L D203E D203u Importado

★★★★★ Faça a pergunta

Cilindro Samsung Mit-D203 D203L D203E D203U | M3320 M3820 M4020 M3370 M3870 M4070 | Importado Fotocondutor para uso no toner Samsung 203, 203L, 203E, 203U utilizado nos seguintes equipamentos: M-3320, M-3820, M-4020, M-3370, M-3870,...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

**R\$ 14,97** no cartão de crédito

Mais formas de pagamento


Calcular frete e prazo

digite o CEP  **Ok**

**Comprar**

Este produto é vendido por **SE DESPACHADORA** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!



clindro impressão similar samsu... Cilindro Samsung Mit-d203 D203... Refil Cilindro Para Samsung D203

Índice de medição... Camisola Plus Size... Sites Sugeridos... Total Express... Tra... Bookmarks... SEI - Processo... Sites Sugeridos (2)... SEI - Processo... descan... cronogr... Outros favoritos

Baixe agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confirma](#) [\\*Confira regras](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamento Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se


Ofertas para Maceio - 57035-230

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Cartucho, Toner e Tinta > Refil de Tinta > Refil Cilindro Para Samsung D203 D204 MI305 MI4070 Mit-D203u D203u D204l - High fusion

**Refil Cilindro Para Samsung D203 D204 MI305 MI4070 Mit-D203u D203u D204l - High fusion**

Código hh24d9acg3 | Ver descrição completa | [Samaru](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Babiloni Store**

Entregue por **MAGALU**

**R\$ 6,19** à vista (10% de desconto)

**ADICIONAR À SACOLA**

MACEIO, AL - 57035-230 [alterar](#)

Receba em até 8 dias úteis Após o pagamento confirmado **R\$ 19,90**

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Cotação Banco de Preços (1086140) SEI 0004049-14.2022.6.02.8000 / pg. 34

black night • até 80% de desconto + até 50% de cashback\* >

**americanas** busque aqui seu produto

informe seu CEP empresas baixe o app receba hoje cartão de crédito Ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria dia dos namorados

**oba, cupom!** 10% de desconto com o cupom: **BLACK10** baixe o app

Cilindro d205 d205s d205l d205e ml3310 ml3710 scx5637

R\$ 14,64 **-15%**  
**R\$ 12,30**  
mais formas de pagamento

calcular frete e prazo  
Digite seu CEP

quantidade: 1 unidade [alterar](#)

Este produto é vendido por **Infast** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso

criativa Olá, o que você está procurando?

IMPRESSORAS CARTUCHOS DE TONER CARTUCHOS DE TINTA REFIL DE TONER REFIL DE TINTA PEÇAS DEMAIS DEPARTAMENTOS

Início / Cilindro Samsung D205 D205S D205L D205E | ML3310 ML3710 SCX5637 SCX4833 | Importado

**CILINDRO SAMSUNG D205 D205S D205L D205E | ML3310 ML3710 SCX5637 SCX4833 | IMPORTADO**

39 dentes - Fotocondutor para uso em Samsung MLT-D205S 205, MLT-D205S 205S, MLT-D205L 205L, MLT-D205E 205E. Utilizado nos seguintes equipamentos: ML-3310, ML-3710, SCX-5637, SCX-4833, ML3310ND, ML3310ND, ML3710ND, ML3710ND, SCX4833FD, SCX4833FD, SCX5637FR, SCX5637FR. Possui um rendimento de aproximadamente 3 ciclos. Marca: Importado

4.8 de 5      SKU: 2367

R\$ 9,20 **OU R\$ 8,56** no boleto à vista

DISPONIBILIDADE em estoque

5.0 Avaliação do produto

Online - Precisa de ajuda? jvachat

**PAGUE COM AME SUPERDIA DE SMART TVS com até 15% de cashback** Conecte-se!

**Submarino** busque aqui seu produto

informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Dia dos Namorados PCs com desconto iPhone em oferta Cartão Ame SOS Pernambuco Oferta WOW

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletrodomésticos Smart Home

Cilindro D205 D205s D205l D205e ML3310 ML3710 Scx5637

R\$ 14,64 **-15%**  
**R\$ 12,30**  
no cartão de crédito  
Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo  
digite o CEP

Este produto é vendido por **Infast** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!


Lojas Especializadas (1086146) 0800 409 1422 6.02.8000 / pg. 35

Refil Cilindro Para Samsung D203 D203L D203E D203U 59 Dentes | M3320 M3820 M4020 M3370 M3870 | Importado

**Creative** Olá, o que você está procurando?  [Minha Conta](#) [Cadastre-se](#) [Meu Carrinho](#)


IMPRESSORAS | CARTUCHOS DE TONER | CARTUCHOS DE TINTA | REFIL DE TONER | REFIL DE TINTA | PEÇAS | DEMAIS DEPARTAMENTOS

Inicio / Cilindro Samsung MLT-D203 D203L D203E D203U 59 Dentes | M3320 M3820 M4020 M3370 M3870 | Importado




**CILINDRO SAMSUNG MLT-D203 D203L D203E D203U 59 DENTES | M3320 M3820 M4020 M3370 M3870 | IMPORTADO**

Fotocondutor para uso em Toner Samsung MLT203, 203L, 203E, 203U. Com 59 dentes e utilizado nos seguintes equipamentos: M3320ND, 3320ND, M3520ND, 3520ND, M3820DW, 3820DW, M4020ND, 4020ND, M3370FD, 3370FD, M3870FW, 3870FW, M3870FD, 3870FD, M4070FR, 4070FR, M4070. Produto com ótima qualidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Obs.: pode ser utilizado somente em toner original ou compatível que utilizam cilindro com indicação de 59 dentes. Marca: Importado

4.5 de 5  SKU: 3579

RS 8,99 **OU** **R\$ 8,36** no boleto à vista

[COMPRAR](#)

 **DISPONIBILIDADE em estoque!**

Submarino  [olá, faça seu login ou cadastre-se](#)

**PAGUE COM AME SUPERDIA DE SMART TVS com até 15% de cashback** [Conecte-se!](#)

Informe seu CEP [Baixe o APP](#) [Cupom do dia](#) [Dia dos Namorados](#) [PCs com desconto](#) [iPhone em oferta](#) [Cartão Ame](#) [SOS Pernambuco](#) [Oferta WOW](#)

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletrodomésticos Smart Home

pagina inicial > acessórios de informática > suprimentos para impressora > cilindro

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)

**Cilindro Samsung MLT-D203 D203L D203E D203U Importado**

★★★★★ [Faça a pergunta](#)

Cilindro Samsung MLT-D203 D203L D203E D203U | M3320 M3820 M4020 M3370 M3870 M4070 | Importado Fotocondutor para uso no toner Samsung 203, 203L, 203E, 203U utilizado nos seguintes equipamentos: M-3320, M-3820, M-4020, M-3370, M-3870,...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 14,97** no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)


Calcular frete e prazo

digite o CEP

[Comprar](#)

Este produto é vendido por **SE DISTRIBUIDORA** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!



Magalu **Baixe agora o SuperApp e aproveite milhares de produtos com Frete Grátis** [confirma](#) [\\*Confira regras](#)

Nossas lojas [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) [Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)


Bem-vindo!  [Entre ou cadastre-se](#) [Ofertas para Maceio - 57035-230](#) [Meu carrinho](#)

Todos os departamentos [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Video](#) [Informática](#) [Sakão](#) [Baixe o SuperApp](#) [Cartão Magalu](#)

magalu > Informática > Cartucho, Toner e Tinta > Refil de Tinta > Refil Cilindro Para Samsung D203 D204 MI305 MI4070 MLT-D203U D203U D204I - High fusion

**Refil Cilindro Para Samsung D203 D204 MI305 MI4070 MLT-D203U D203U D204I - High fusion**

Código hh24d9acg3 | [Ver descrição completa](#) | [Samburu](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#) [Favoritar](#)

Vendido por **Babiloni Store**

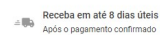
Entregue por **MAGALU**

**R\$ 6,19** à vista (10% de desconto)

[Cartão de crédito](#) sem juros **R\$ 6,19** **1xR\$ 6,19**

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[MACEIO, AL - 57035-230](#) [alterar](#)

 **Receba em até 8 dias úteis** Após o pagamento confirmado **R\$ 19,90**

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de junho de 2022.

À SLC

Senhora Chefe,

Tratam os presentes autos de aquisição de material de consumo de TIC , para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, na manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023, mediante sistema de registro de preços, de acordo com o Termo de Referência SEALMOX 1081552, Anexo Único, 1084128.

Constam deste feito a aprovação do Termo de Referência, Despacho GSAD 1081886, bem como a pesquisa de preços, Despacho SEIC 1086134.

Nesse sentido, dando continuidade ao trâmite, encaminho o procedimento em tela à SLC, para para elaboração da minuta do instrumento convocatório, em atendimento do artigo 4º, Inciso IX, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, com conseqüente remessa à AJ-DG para a competente análise.

Concomitantemente, à SAD para autorização de IRP.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,  
**Coordenadora**, em 09/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tral.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tral.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086485** e o código CRC **99710652**.

---

0004049-14.2022.6.02.8000

1086485v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 09 de junho de 2022.

À SLC, para divulgação da IRP.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 09/06/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086631** e o código CRC **BDEB7B96**.

0004049-14.2022.6.02.8000

1086631v1